



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 6 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 642	-----	-----
Carregal do Sal	8 916	Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva
Castro Daire	13 488	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 746	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 292	Vereadora	Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues
Oliveira de Frades	8 551	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	7 213	Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 094	Vice-Presidente	Luís Miguel Ferreira Nunes
São Pedro do Sul	14 527	Vice-Presidente	Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida
Sátão	12 021	-----	-----
Tondela	24 163	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 651	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 545	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Vouzela	8 734	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----


----- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2026, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de delegação de competências e poderes de direção de procedimento do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões no Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC" (AD_03/2026), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;--

----- 4 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de merchandising para ativação da marca Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na BTL 2026" (AD_07/2026), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 5 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Anual da Marca Viseu Dão Lafões para o ano de 2026” (CP_42/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de não adjudicação do procedimento de “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do Projeto Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões” (CP_41/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição e instalação de sinalética no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”” (CPub_03/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços de produção de conteúdos para suportes no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”” (AD_38/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços especializados para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento e Inovação Social em Viseu Dão Lafões 2025-2030 (PEDIS Viseu Dão Lafões 2025-2030)” (CP_17/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de declaração de compromisso de investidor social, a emitir pela CIM Viseu Dão Lafões, para efeitos de integração no projeto “O poder de Decidir”, promovido pela ASSOL, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de processo de recrutamento, por mobilidade, de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de contratação de trabalhador, para ocupar um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, ao abrigo da



reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 16154/2024/2, código de oferta BEP: OE202408/0004, cuja lista de ordenação final foi homologada a 23 de setembro de 2025, nos termos do artigo 25º nº 5 e 6 da Portaria n.º 233/2022 e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de contratação de trabalhadores, para ocupar dois postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Mobilidade e Transportes, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 1933/2024, código de oferta BEP: OE202401/0783, cuja lista de ordenação final foi homologada a 11 de março de 2025, nos termos do artigo 25º nº 5 e 6 da Portaria n.º 233/2022 e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2026, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida proposta de alteração orçamental fez o devido enquadramento aos presentes. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2026. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de delegação de competências e poderes de direção de procedimento do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões no Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado no respetivo documento enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço, elencando os seguintes considerandos:---

---- a) Que o artigo 55.º do Anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA, institui a figura do/a «Responsável pela direção do procedimento», determinando o n.º 1 que «a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final, sem prejuízo deste poder delegar em inferior hierárquico seu, o poder de direção do procedimento, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou

outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos»;-----

---- b) Que no órgão colegial a delegação do poder de direção do procedimento é conferida a membro do órgão ou a agente dele dependente (n.º 4, do artigo 55.º do CPA);-----

---- c) Que a identidade do/a responsável pela direção do procedimento é notificada aos participantes e comunicada a quaisquer outras pessoas que, demonstrando interesse legítimo, requeiram essa informação (n.º 5 do citado artigo 55.º);-----

---- d) Na ausência de normas jurídicas injuntivas, o/a responsável pela direção do procedimento goza de discricionariedade na respetiva estruturação que, no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa, deve ser orientada pelos interesses públicos da participação, da eficiência, da economicidade e da celeridade na preparação da decisão (artigo 56.º do CPA);-----

---- e) Que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões está ao serviço dos seus municípios associados e do cidadão, devendo orientar a sua ação de acordo com os princípios da qualidade, da comunicação eficaz e transparente e da simplicidade, tendo em vista privilegiar a opção pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos (alínea d), do artigo 2.º do Decreto-Lei 135/99, 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 73/2014, de 13 de maio);-----

---- f) Que a administração pública deve ser organizada de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada (artigo 5.º do CPA);-----


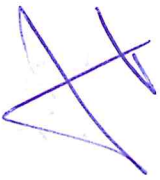
---- g) O órgão delegado ou subdelegado deve mencionar essa qualidade no uso da delegação/subdelegação (artigo 48.º do CPA);-----

---- h) Que o órgão delegante ou subdelegante pode emitir diretivas ou instruções vinculativas para o delegado ou subdelegado sobre o modo como devem ser exercidos os poderes delegados ou subdelegados (n.º 1, do artigo 49.º do CPA);-----

---- i) Que o órgão delegante ou subdelegante tem o poder de avocar, bem como o de anular, revogar ou substituir o ato praticado pelo delegado ou subdelegado ao abrigo da delegação ou subdelegação (n.º 2, do artigo 49.º do CPA).-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores:-----

---- 1 - Como princípio orientador geral, de forma a garantir os princípios e as disposições legais citadas, delegar no Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo, o poder de direção dos procedimentos nas áreas, funções, tarefas que estão cometidas ao Conselho Intermunicipal, incluindo os procedimentos concursais lançados segundo as regras de Contratação Pública, com possibilidade de subdelegação nos Vices Presidentes do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, ao abrigo das disposições supramencionadas, bem



como designadamente do artigo 46.º, conjugado com os nºs 2 e 3, do artigo 55.º do CPA, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas, fundamentadamente, no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, podendo este, encarregar inferiores hierárquicos /trabalhadores/as, como «Gestores/as do Procedimento», para a realização de diligências instrutórias específicas nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 55.º do CPA, nomeadamente dirigentes/chefes de equipa multidisciplinar ou trabalhadores da CIM; 2 - Seja dado conhecimento desta deliberação a todos os serviços intermunicipais e se efetue a devida publicidade, nos termos e para os efeitos do nº2 do artigo 47º do CPA. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC” (AD_03/2026), de acordo com a informação de serviço n.º 114/2026, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na proposta de adjudicação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço . -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico das soluções informáticas do ERP AIRC” (AD_03/2026), no valor de 6.466,50€ (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente AIRC – Associação de Informática da Região Centro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising para ativação da marca Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na BTL 2026” (AD_07/2026), de acordo com a informação de serviço n.º 114/2026, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na proposta de adjudicação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de merchandising para

ativação da marca Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na BTL 2026” (AD_07/2026), no valor de 9.860,00€ (nove mil, oitocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Letras Fugazes, Lda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Anual da Marca Viseu Dão Lafões para o ano de 2026” (CP_42/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 112/2026, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Anual da Marca Viseu Dão Lafões para o ano de 2026” (CP_42/2025), no valor de 24.080,00€ (vinte e quatro mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Go People, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de não adjudicação do procedimento de “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do Projeto Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões” (CP_41/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 12/2026, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, fez o enquadramento do assunto aos presentes. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar a proposta de decisão de não adjudicação do procedimento de “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do Projeto Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões” (CP_41/2025), em virtude de não ter sido apresentada nenhuma proposta.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””, de acordo com a informação de serviço n.º 120/2026, de 14 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na de abertura de procedimento concursal enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição e instalação de sinalética no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”” (CPub_03/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 109/2026, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento do assunto aos presentes.-----

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição e instalação de sinalética no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”” (CPub_03/2024), celebrado a 12 de julho de 2024, com a empresa Floema, Lda.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição e instalação de sinalética no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”” (CPub_03/2024), celebrado a 12 de julho de 2024, com a empresa Floema, Lda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços de produção de conteúdos para suportes no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”” (AD_38/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 110/2026, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o

Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços de produção de conteúdos para suportes no âmbito do projeto “Aldeias da Serra do Caramulo”” (AD_38/2024), celebrado a 10 de dezembro de 2024, com a empresa YTravel, Lda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços especializados para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento e Inovação Social em Viseu Dão Lafões 2025-2030 (PEDIS Viseu Dão Lafões 2025-2030)” (CP_17/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 119/2026, de 14 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação de serviço fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços especializados para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento e Inovação Social em Viseu Dão Lafões 2025-2030 (PEDIS Viseu Dão Lafões 2025-2030)” (CP_17/2025), celebrado a 25 de junho de 2025, com a empresa Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de declaração de compromisso de investidor social, a emitir pela CIM Viseu Dão Lafões, para efeitos de integração no projeto “O poder de Decidir”, promovido pela ASSOL, de acordo com a informação de serviço n.º 3491/2025, de 29 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, que referiu que o Conselho Intermunicipal antes de tomar a presente deliberação não podia deixar de referir que existem muitas outras instituições na região que poderão apresentar pedidos de apoio, pelo que de forma que se tenha um papel equitativo em relação a todos era importante ter isso em consideração.-----



----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, considerar o trabalho desenvolvido pela ASSOL muito meritório para a região. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, ser importante historiar todo este processo, tanto mais que no passado já tinha havido uma deliberação de apoio ao projeto em apreço, pelo que votar contra deveria ser bem fundamentado pelo Conselho Intermunicipal, pelo que afirmou não estar confortável com um potencial voto contra o apoio como investidor Social. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que em face do afirmado anteriormente era favorável ao apoio ao projeto, podendo, no entanto, concordar com uma eventual revisão do valor do apoio a prestar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que referiu perceber a questão da existência de outras entidades que possam vir a solicitar apoios, sendo que o Conselho Intermunicipal deverá analisar cada caso em concreto e sobre essa análise deliberar, apoiar ou não. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que era favorável ao apoio, concordando, que o valor do apoio poderia ser revisto. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, que referiu concordar com a generalidade das intervenções anteriores, sendo que considerava importante o acolhimento da presente solicitação, não só pelo trabalho desenvolvido bem como pela abrangência da sua intervenção em termos territoriais. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar a proposta de declaração de compromisso de investidor social, a emitir pela CIM Viseu Dão Lafões, no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) para efeitos de integração no projeto “O poder de Decidir”, promovido pela ASSOL. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, de acordo com a informação de serviço n.º 3/2026, de 2 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, propôs a retirada do referido ponto da ordem de trabalhos em virtude de diversos Senhores Presidentes terem solicitado tempo para, no seguimento da informação prestada pelo

Banco Alimentar poderem analisar os protocolos que cada município tem com esta instituição, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade .-----


----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de processo de recrutamento, por mobilidade, de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, de acordo com a informação de serviço n.º 115/2026, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de abertura de processo de recrutamento fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar a proposta de abertura de processo de recrutamento, por mobilidade, de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região.-----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contratação de trabalhador, para ocupar um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 16154/2024/2, código de oferta BEP: OE202408/0004, cuja lista de ordenação final foi homologada a 23 de setembro de 2025, de acordo com a informação de serviço n.º 118/2026, nos termos do artigo 25º nº 5 e 6 da Portaria n.º 233/2022 e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de contratação fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar a proposta de contratação de trabalhador, para ocupar um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 16154/2024/2, código de oferta BEP: OE202408/0004, cuja lista de ordenação final foi homologada a 23 de setembro de 2025.



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contratação de trabalhadores, para ocupar dois postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Mobilidade e Transportes, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 1933/2024, código de oferta BEP: OE202401/0783, cuja lista de ordenação final foi homologada a 11 de março de 2025, de acordo com a informação de serviço n.º 116/2026, nos termos do artigo 25º nº 5 e 6 da Portaria n.º 233/2022 e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.920 eleitores, aprovar a proposta de contratação de trabalhadores, para ocupar dois postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Mobilidade e Transportes, ao abrigo da reserva de recrutamento do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 1933/2024, código de oferta BEP: OE202401/0783, cuja lista de ordenação final foi homologada a 11 de março de 2025. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos Oliveira de Almeida, que a redigi.

